

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 609/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI Nº 04016-00071681/2022-96

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 609/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.*-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.031.325/0001-05, estabelecida à **AV BERNARDO SAYAO 785 QUADRA 46 LOTE 06, SETOR CENTRAL, RIALMA/GO**, CEP: 76.310-000, telefone: (62) 3397-2256, e-mail: comercial@centraltelemedicina.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **ITALO SEIXAS COSTA**, portador da carteira de identidade n.º 098*****53 - SSP/BA, CPF n.º ***.784.***-08, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 609/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 609/2023** ([125973260](#)), apresentada pela área demandante ([149434610](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([153757553](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([154463175](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 367/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([154526072](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 609/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **06 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8442	MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E ANESTESIA - TAMANHO: P , em plástico atóxico, flexível e transparente com coxim siliconado inflável, com abertura central com ganchos para fixação.	UNIDADE	540	R\$ 14,00	R\$ 7.560,00
02	8443	MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E ANESTESIA - TAMANHO: M - em plástico atóxico, flexível e transparente com coxim siliconado inflável, com abertura central com ganchos para fixação.	UNIDADE	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
03	8445	MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E ANESTESIA - TAMANHO: G , em plástico atóxico, flexível e transparente com coxim siliconado inflável, com abertura central com ganchos para fixação.	UNIDADE	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

ITALO SEIXAS COSTA Representante Legal
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ITALO SEIXAS COSTA**, RG nº **0989649253 SSP/BA**, **Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR** - **Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/11/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **154999156** código CRC= **095EAB05**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br